



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 18:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2019** atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda: Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2019, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2019. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início explanando que a Lei Orçamentária Anual é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta ( SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota). Explanou-se também que o Projeto de Lei nº 85/2018, de 28 de setembro de 2018, enviado a Câmara Municipal, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício de 2019, em R\$ 122.960.000,00 (Cento e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DA FAZENDA

mil reais), compreendendo as receitas e despesas orçamentárias e intra-orçamentárias, estando, portanto, em perfeito equilíbrio. A Despesa orçamentária total fixada em R\$ 122.960.000,00 (Cento e vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), compreende o orçamento fiscal com o valor de R\$ 71.085.690,00 e o orçamento da seguridade social com o valor de R\$ 51.874.310,00, e tem por finalidade o atendimento a educação básica, as ações e serviços públicos de saúde, a assistência social, a execução de serviços de utilidade pública, o aperfeiçoamento e custeio da máquina administrativa e alguns investimentos, que serão executados por funções de governo e categorias econômicas, através dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. Foi apresentado o valor que será repassado a Câmara de Vereadores, no total de R\$ 2.766.000,00. Também foi informado que os percentuais obrigatórios foram todos obedecidos na peça de planejamento. A amortização do déficit atuarial estará absorvendo no corrente exercício, o valor de R\$ 8.658.196,30 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos), que classificado como despesa corrente (3.3) como aporte anual, não fará mais parte das despesas de pessoal. O senhor David Aparecido de Oliveira - Vereador questionou sobre a previsão de aumento dos servidores públicos municipais para o exercício de 2019 e foi esclarecido que na atual peça consta como aumento o percentual previsto para a inflação e mais um pouco de ganho de capital, percentual este que será definido pela administração no final do exercício de 2018. A senhora Camila R. Martins Moreira questionou sobre o percentual de aumentos das despesas e foi explicado que a maioria dela permaneceu o valor que constava no orçamento de 2018, devido a inviabilidade de aumentar diante das dificuldades financeira que o país se encontra. Foi também esclarecido pelo Sr. Luiz – Secretário da Fazenda que esta sendo tomadas medidas para o aumento da arrecadação municipal, com cobranças efetivas das dívidas junto aos contribuintes. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DA FAZENDA

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Realizado em: 27 de setembro de 2018 – às 18:00 horas

	NOME	RG.
1	Luiz A. CARREIRA	22.831.306-5
2	Luiz Antônio Dominato	23.014.505-X
3	ADOLSON MAGRINI	6.307.738-3
4	Reginaldo Leivindo Moteira	29.086.197-4
5	Camila R. Mantur Moura	32.750.552-7
6	David Ap. de Oliveira	8.991.194
7	Jorge Durigan	
8	Maria Angélica Colonheze	28.215.296-9
9	Mariana Josephine Dias	40.541.950-4
10	Ené Valentim Romão	27.083.490-4
11	José Carlos	34.876.340-2
12	Carla Maria dos Reis	45.380.030-0
13	Blaine Ap. Lopes de Souza	41.602.853-6
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		